



**PORTARIA Nº 547/2021-GAB-PREFEITO**

PUBLICADO EM:

29/07/2021



Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Público da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e das outras providências.

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Srº CLENILTON ALVES ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) CICERO TIAGO DA SILVA MENDES, diárias, de caráter indenizatório com o objetivo de ressarcir o(a) servidor(a) no acompanhamento de um idoso para realizar uma consulta Oncológica e avaliação cirúrgica, no Município de Tucuruí-PA, com deslocamento dia 28/07/2021 e retorno no dia 30/07/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 29 de julho de 2021.



**Clenilton Alves Albuquerque**  
Prefeito Interino de Eldorado do Carajás/PA